



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

DESPACHO

MENSAGEM DE VETO Nº 028/2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

A Mensagem de Veto supramencionada foi encaminhada a esta Procuradoria para análise jurídica de constitucionalidade/legalidade. O ato do Executivo trata de vetar o projeto de Lei nº166/2025, que já tramitou por esta Procuradoria e que, na oportunidade, opinou pela plena constitucionalidade do Projeto.

Desta forma, pelos mesmos fundamentos expostos no Parecer nº 100/2025, opina-se pela Rejeição do Veto, em razão da constitucionalidade/legalidade do Projeto de Lei vetado.

Devolvo a Mensagem de Veto para análise.

Boa Vista RR, 02 de outubro de 2025.

Eduardo Picão Gonçalves
Procurador-Chefe da Procuradoria Legislativa
OAB/RR nº 1.236